

PARA CLIENTES E FORNECEDORES

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA PAPOPET

Última atualização: 13 DE JULHO DE 2021

Seja bem-vindo à PAPOPET!

Estes Termos e Condições de Uso ("**Termos**") visam disciplinar a relação entre você ("**Usuário**") e a **PAPOPET AGÊNCIA DE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.175/0001-08, com sede na Rua Márcio Falcão, nº 37, Jabaquara, CEP 04344-000, São Paulo, Estado de São Paulo ("**PAPOPET**"), titular da plataforma tecnológica da PAPOPET ("**Plataforma**"), de acordo com as condições ora especificadas.

VOCÊ DEVERÁ LER, CERTIFICAR-SE DE HAVER ENTENDIDO E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTES TERMOS, NO MOMENTO DE SEU CADASTRO E ACESSO À PLATAFORMA.

A utilização da Plataforma implicará a coleta dos seguintes dados pessoais dos Usuários, com o que estes CONCORDAM expressamente: Nome, CPF, Endereço, E-mail, Telefone, Gênero, Data de Nascimento.

Os dados pessoais coletados serão utilizados pela PAPOPET para melhorar a sua experiência no ambiente da Plataforma, podendo esta compartilhá-los com parceiros, apoiadores, anunciantes e patrocinadores, para fins de a) apresentação de ofertas direcionadas de anúncios digitais durante o uso da Plataforma; b) direcionamento de pesquisas, ofertas e preferências; e c) desenvolvimento de base de leads para empresas parceiras dos Usuários que tenham acessado seus anúncios, com o que os Usuários expressamente consentem, sem quaisquer ressalvas ou exceções de nenhuma espécie.

Toda e qualquer alteração dos dados ou do consentimento ora manifestado poderá ser requisitado ou informado ao Encarregado de Dados da PAPOPET, por meio do seguinte endereço de e-mail: contato@papopet.com.

A ACEITAÇÃO DESTES TERMOS É INDISPENSÁVEL AO ACESSO E USO DA PLATAFORMA.

Estes Termos são um contrato vinculante entre você ("**Usuário**") e a PAPOPET. Ao se registrar para acessar a plataforma, será exigido que o Usuário aceite estes Termos, clicando em "Li e aceito os Termos e Condições de Uso e a Política de Privacidade" quando solicitado. Em caso de alterações, o Usuário será imediatamente notificado em seu próximo acesso ou a qualquer tempo, por e-mail.

1. OBJETO DA PLATAFORMA E DINÂMICA DA RELAÇÃO

1.1. A Plataforma é uma agregadora de fornecedores de produtos e serviços voltados para animais domésticos que provê um ambiente digital para que fornecedores de produtos e/ou prestadores de serviço ("**Fornecedores**") possam oferecer seus produtos e serviços, dentro da política de serviços da PAPOPET e das condições comerciais acordadas entre estes e os Usuários por meio da Plataforma.

1.2. Os Fornecedores e demais parceiros comerciais da PAPOPET, sob a exclusiva responsabilidade destes, utilizam a tecnologia proporcionada pela Plataforma para facilitar a relação com o Usuário. A PAPOPET atua apenas como intermediária da relação comercial entre os Fornecedores e os Usuários, por meio do oferecimento da Plataforma.

1.3. A PAPOPET não é fornecedora ou prestadora de quaisquer serviços, nem define categorias, valores, benefícios, regras de utilização das contrapartidas e realização de campanhas. **Todas as especificações relacionadas aos produtos e serviços comercializados pela Plataforma são disponibilizadas diretamente pelos respectivos Fornecedores, sendo certo que a PAPOPET não possui qualquer responsabilidade com relação a tais produtos e serviços.**

1.4. Todos os produtos e serviços veiculados pela Plataforma são de responsabilidade integral dos respectivos Fornecedores.

1.5. A PAPOPET não se responsabiliza, em qualquer hipótese, pela não realização ou não entrega, nem pelos resultados dos Produtos ou Serviços oferecidos e promovidos pelos seus parceiros comerciais, assim como por quaisquer espécies de danos causados em decorrência da aquisição dos produtos e serviços dos Fornecedores.

2. ACEITAÇÃO DO TERMO E CONDIÇÕES DE USO E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE

2.1. Para fazer uso da Plataforma é fundamental que o Usuário:

- a) Leia e concorde com as condições previstas nestes Termos; e
- b) Cadastre-se, fornecendo informações válidas e verdadeiras.

3. CADASTRO DOS USUÁRIOS

3.1. Os Usuários deverão inserir as informações requeridas nos campos da sessão de cadastro de Usuários ("**Cadastro de Usuários**"), assumindo integral responsabilidade pela veracidade e precisão dos dados informados, devendo sempre mantê-los devidamente atualizados.

3.2. Ao realizarem o Cadastro de Usuários, estes deverão declarar que, cumulativamente:

- a) têm capacidade civil para realizar a prática de todos os atos da vida civil e a celebração de negócios jurídicos e a aceitação dos Termos ora estabelecidos; e
- b) assumem integralmente a responsabilidade (inclusive cível e criminal) pela exatidão e veracidade das informações exigidas no formulário de cadastro, as quais poderão ser verificadas a todo tempo pela PAPOPET.

3.3. Para fins de Cadastro dos Usuários, serão colhidos os seguintes dados pessoais dos Usuários: Nome, CPF, Endereço, E-mail, Telefone, Gênero, Data de Nascimento.

3.4. Caso seja constatada a existência de dados inverídicos ou imprecisos no Cadastro de Usuários, a PAPOPET poderá a qualquer tempo realizar a suspensão, temporária ou definitiva, a livre e exclusivo critério desta, do acesso dos Usuários aos serviços até que referido Cadastro de Usuários seja devidamente corrigido ou confirmado.

3.4.1. Em caso de informações incorretas, inverídicas ou não confirmadas, bem como na hipótese de omissão dos Usuários em corrigi-las ou enviar documentos que comprovem a idoneidade ou sua correção, a PAPOPET se reserva o direito de não concluir o cadastramento ou, ainda, de bloquear o cadastro já existente, impedindo os Usuários de utilizarem os produtos e serviços até que, a critério da PAPOPET, a situação seja regularizada.

3.5. A PAPOPET se reserva o direito de impedir, a seu critério, novos cadastros, ou cancelar os já efetuados, em caso de ser detectada anomalia que, em sua análise, seja revestida de gravidade ou demonstre tentativa deliberada de burlar as regras constantes destes Termos.

3.6. Efetuado o cadastro com sucesso, os Usuários terão acesso aos Serviços por meio de login e senha, dados esses que se comprometem a não divulgar a terceiros, ficando sob exclusiva responsabilidade dos Usuários qualquer confirmação de compra que seja feita com o uso de login e senha de sua titularidade.

3.7. Para o acesso à sua conta, os Usuários deverão inserir os dados correspondentes aos seus respectivos logins e senhas individuais, obrigando-se sempre a não os informar a terceiros e responsabilizando-se, em qualquer circunstância, a realizar a imediata alteração de tais dados caso sejam, de qualquer forma, revelados e/ou descobertos por terceiros ou ter ciência de que estejam sendo utilizados de forma indevida.

3.8. Toda e qualquer utilização indevida por terceiros não autorizados pelos Usuários será de responsabilidade única e exclusiva dos Usuários.

3.9. Caso o Usuário seja menor de 18 (dezoito) anos, este deverá declarar este fato no momento do seu cadastramento e, com base nessa declaração, a Operadora deixará de coletar e tratar seus dados pessoais.

3.9.1. Caso os Usuários tenham conhecimento acerca da utilização dos Serviços por menores de idade sem que tal declaração tenha sido realizada, poderão ser feitas denúncias anônimas por meio do seguinte endereço de e-mail: contato@papopet.com.

3.10. Caso os Usuários desejem cancelar os seus respectivos cadastros, estes deverão realizar a solicitação por e-mail, a ser direcionado ao endereço contato@papopet.com, o que será realizado em até 15 (quinze) dias a contar da data de solicitação.

3.11. O uso da Plataforma dos Serviços em desacordo com estes Termos, normas legais e infralegais, moral e bons costumes, implicará na suspensão ou exclusão do cadastro dos Usuários infratores e na vedação de sua utilização, sendo que seus dados poderão ser mantidos e arquivados pela PAPOPET para uso das autoridades competentes, caso este seja notificado ou acionado pela violação a direitos de terceiros, pelo tempo que esta considerar necessário.

4. USO DA PLATAFORMA

4.1. Os Usuários poderão adquirir os produtos e serviços veiculados por meio da Plataforma a qualquer tempo, enquanto perdurarem os anúncios, durante todo o tempo que detiverem os seus cadastros válidos e ativos.

4.2. A plataforma oferece os seguintes canais de atendimento aos Usuários:

- a) Chat – via site ou aplicativo;
- b) Aplicativos de mensagens instantâneas;
- c) Central de atendimento telefônico; e
- d) E-mail.

4.2.1. Os canais de atendimento especificados na cláusula 4.2 a), b) e c) acima, terão expediente de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 19 horas e aos sábados das 8 horas às 19 horas (confirmar)

4.2.2. Com relação ao canal de atendimento de que trata a cláusula 4.2 d), as mensagens serão gravadas e trabalhadas na abertura do expediente seguinte em até 4 horas. (confirmar)

4.2.3. Todos os feriados locais seguirão os horários da semana, salvo em feriados nacionais, nos quais não haverá expediente. (confirmar)

4.3. Para atendimento mais célere dos Usuários, a PAPOPET poderá utilizar-se de recursos de atendimento eletrônico, como *bots* ou mecanismos de auto resposta.

4.4. A PAPOPET disponibiliza os seguintes tipos de atendimento aos usuários:

- a) Atendimento ao Usuário, para o esclarecimento de dúvidas e solicitações básicas;
- b) Serviço de Atendimento ao Consumidor, para o atendimento de reclamações;
- c) Ouvidoria, para fins de mediação entre Usuários e Fornecedores e tratamento de reclamações críticas.

4.5. A utilização dos canais de atendimento por parte dos Usuários deverá ser responsável e em consonância com a moral e os bons costumes, de forma que a realização de depoimento leviano pelos Usuários ou a evidência de baixo score de avaliação, poderão sujeita-los, a livre e exclusivo critério da PAPOPET, à aplicação das penalidades de notificação ou cancelamento de seus cadastros.

5. PROCESSAMENTO DE COMPRAS NA PLATAFORMA

5.1. O processamento dos pagamentos referentes à aquisição de produtos ou à contratação de serviços inicia-se na Plataforma. Nela, o Usuário indica os produtos e serviços desejados, escolhe um método de pagamento dentre as opções disponíveis e procede com a finalização da compra, porém o processamento é vinculado a um intermediador financeiro.

5.2. Por medidas de segurança, algumas compras realizadas utilizando cartão de crédito que necessitem de eventual confirmação ou validação adicional poderão passar pelo processo de análise aprofundada por parte do processador de pagamentos, sendo que a aprovação da compra poderá constar como pendente até o término desta análise.

5.3. Em caso de descumprimento destes Termos, a compra poderá ser negada ou invalidada. Além disso, a PAPOPET se reserva o direito de iniciar e processar cancelamentos, sem a necessidade da intervenção ou aprovação do parceiro comercial, caso detecte indícios de fraude em compras realizadas, estejam elas pendentes de aprovação ou já aprovadas, sejam os indícios da sua parte ou em caso de erro técnico no processamento da transação.

5.4. Na hipótese de indícios de fraude, a PAPOPET poderá solicitar ao Usuário cópia digitalizada dos documentos do titular do cartão de crédito utilizado nas compras. O prazo de envio de tal documentação será estabelecido pela PAPOPET. Caso o Usuário não envie os documentos no prazo determinado, ficará a cargo da PAPOPET cancelar/suspender ou não a transação.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

6.1. Para utilização da Plataforma, os Usuários deverão:

- a)** Manter atualizadas suas informações pessoais e a de seus animais de estimação;
- b)** Prover todas as informações necessárias aos Fornecedores para a prestação de serviço ou a entrega dos produtos;
Arcar com gastos decorrentes de eventuais primeiros socorros prestados aos animais que possam vir a se acidentar durante a prestação de serviço quando não cobertos pelo seguro; e
- c)** Prover todas as informações necessárias ao portal PAPOPET quando solicitado.

6.2. É absolutamente vedada aos Usuários, em qualquer hipótese, a prática dos seguintes atos:

- a)** Utilização da marca PAPOPET ou de qualquer serviço relacionado, em qualquer ocasião, sem prévia e expressa autorização;
- b)** Exposição de mensagens de cunho político, religioso, discriminatório e/ou de qualquer forma atentatório a outrem; e
- c)** Realização de cadastros para menores de 18 anos, sob pena de sanções ao responsável legal.;

7. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO

7.1. Os Fornecedores poderão ser avaliados individualmente pelos Usuários, em relação aos produtos e serviços oferecidos por meio da Plataforma, observado que:

- a)** Caso uma ordem de serviço englobe mais de um Fornecedor, serão abertas mais de uma pesquisa para os Usuários;
- b)** Os Fornecedores receberão apenas uma pesquisa para avaliação dos Usuários;
- c)** A pesquisa não será obrigatória e nenhum benefício será concedido em caso de preenchimento; e

7.1.1. A avaliação somente poderá ser preenchida após a efetivação do serviço ou entrega do produto, conforme o caso.

7.2. Os Usuários serão avaliados pelos Fornecedores, sendo que as pesquisas terão caráter confidencial e os Usuários terão acesso às respostas individuais, sem identificação, após a sua 10ª avaliação. Até a 9ª avaliação será disponibilizada somente a nota global.

7.2.1. Usuários que sejam avaliados em nota menor que 8 (oito) por mais de 2 (dois) meses consecutivos poderão vir a ter os pedidos de compra recusados pelos Fornecedores. A PAPOPET se reserva o direito de avaliar os Usuários com notas baixas, para verificação dos motivos que as fundamentaram e, se entender necessário, cancelar os seus cadastros.

7.3. É absolutamente vedado aos Usuários (i) a avaliação de Fornecedores que tenham oferecido qualquer espécie de recompensa ou benefício; (ii) a utilização do método de avaliação sem fundamento verdadeiro e condizente com o serviço prestado ou o produto adquirido; (ii) a avaliação de Fornecedores em má-fé ou que apresente argumentos inverídicos, sob pena de cancelamento de seus cadastros.

8. AVALIAÇÃO DA PLATAFORMA E DO APLICATIVO

8.1. Os Usuários poderão avaliar o apps nas devidas lojas online dos aplicativos (Windows, Google e Apple) conforme regras estipuladas pelos mesmos, sob nenhuma circunstância a PAPOPET solicitará ou obrigará nenhum usuário ou fornecedor a realizar avaliações, sendo as mesmas feitas de caráter espontâneo.

8.2. A PAPOPET acompanhará as avaliações para aprimorar seus serviços e produtos constantemente.

8.3. A PAPOPET poderá realizar pesquisa de satisfação com sua base de Usuários em relação à utilização e serviços da empresa. As regras serão:

- a) Cada Usuário será contatado, no máximo, 2 vezes por ano, por mensagem eletrônica ou telefone; e
- b) A pesquisa terá caráter sigiloso.

9. A ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PAPOPET

9.1. Por ser da natureza da relação jurídica, nem a PAPOPET, nem seus sócios, administradores, operadores, empregados, agentes e prepostos assumem qualquer responsabilidade ou se comprometem de qualquer forma com a relação entre os Fornecedores e os Usuários.

9.2. Adicionalmente, a PAPOPET não se responsabilizará:

- (i) Pela veracidade das informações prestadas pelos Fornecedores em relação aos produtos e serviços disponibilizados na Plataforma;
- (ii) Por quaisquer vícios dos produtos e serviços, que são de responsabilidade exclusiva dos Fornecedores, na forma do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor;
- (iii) Pela instabilidade técnica da Plataforma, garantindo neste caso empenhar os seus melhores esforços para promover a sua boa usabilidade;
- (iv) Pelo insucesso de eventuais negociações entre Usuários e Fornecedores; e
- (v) Por obrigações alheias a estes Termos.

10. COMO OS DADOS PESSOAIS DOS USUÁRIOS SERÃO UTILIZADOS

10.1. Todos os dados pessoais dos Usuários coletados pela PAPOPET no âmbito da Plataforma estão em plena observância às disposições 6º da Lei nº 13.709/2018, observando-se, em especial, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação.

10.2. A PAPOPET colherá os seguintes dados pessoais dos Usuários, com o que estes CONCORDAM expressamente: Nome, CPF, Endereço, E-mail, Telefone, Gênero, Data de Nascimento.

10.2.1. Os dados pessoais dos Usuários poderão ser utilizados de forma compartilhada pela PAPOPET, parceiros, apoiadores, anunciantes e patrocinadores, com o que os Usuários expressamente consentem, sem quaisquer ressalvas ou exceções de nenhuma espécie, para fins de:

- a) apresentação de ofertas direcionadas de anúncios digitais durante o uso da Plataforma;
- b) direcionamento de pesquisas, ofertas e preferências; e
- c) desenvolvimento de base de leads para empresas parceiras dos Usuários que tenham acessado seus anúncios.

10.3. O tratamento dos dados pessoais dos Usuários pela PAPOPET será realizado em observância ao artigo 23 da Lei nº 13.709/2018.

11. POLÍTICA DE ARMAZENAMENTO DE REGISTROS DE CONEXÃO

11.1. Os Usuários, ao se registrarem ou enviarem informações de *login* da Plataforma, declaram-se cientes de que os registros de conexão serão mantidos em bancos de dados pelo prazo de 1 (um) ano, conforme exigido pelo artigo 15 do Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014.

11.1.1. Ao solicitar a exclusão, a conta do Usuário será desativada, porém os dados cadastrais e os registros de conexão serão mantidos pelo prazo legal.

12. PRAZO

12.1. Os presentes Termos entram em vigor a partir da aceitação ratificada pelos Usuários, permanecendo vigente por tempo indeterminado, até o descadastramento dos Usuários da Plataforma ou o momento no qual os Usuários manifestem expressamente discordância com suas disposições.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A PAPOPET se reserva o direito de, a qualquer momento, modificar estes Termos de forma unilateral, mediante notificação aos Usuários, os quais deverão ler e concordar com as suas novas previsões. Os Termos poderão ter seu conteúdo aditado a qualquer tempo, no

todo ou em parte, para eventuais adequações ou reparos, tudo com vistas ao aprimoramento da Plataforma, a livre e exclusivo critério da PAPOPET.

13.1.1. Sempre que realizada qualquer mudança, os Usuários serão notificados por meio de um aviso (*pop-out*), para que possam acessar e examinar as mudanças efetuadas nestes Termos. Caso os Usuários não concordem com alguma alteração, estes poderão interromper imediatamente o uso da Plataforma.

13.2. Caso alguma cláusula destes Termos seja considerada judicialmente inválida, isso não prejudicará a validade e a aplicação regular de quaisquer outras cláusulas, que continuarão vinculando os Usuários e a Plataforma.

13.3. Os Usuários declaram ter compreendido todas as condições constantes destes Termos, aceitando-as sem reservas ou ressalvas e, obrigando-se a respeitá-las e cumpri-las.

13.4. Os Usuários se comprometem a defender, indenizar e isentar a Plataforma, suas afiliadas, executivos e colaboradores de quaisquer litígios, reivindicações, perdas, danos, processos, julgamentos, custos de litígio e honorários advocatícios que sejam decorrentes da seguinte: (i) violação destes Termos; (ii) utilização irregular da Plataforma; (iii) violação de quaisquer regras, leis, regulamentos, códigos, estatutos ou regulações governamentais; e (iv) violação de privacidade da PAPOPET ou de terceiros.

13.5. A Papopet poderá solicitar, para fins de divulgação em mídias sociais e/ou campanhas pontuais, fotos e imagens dos animais de estimação e seus tutores por via eletrônica (e-mail), ficando assim autorizada sua divulgação sem nenhuma obrigação de remuneração.

14. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E FORO

14.1. A PAPOPET deseja ter a melhor relação jurídica possível com os Usuários e sempre tentará resolver conflitos de maneira amigável. Se isso não for possível, estes Termos serão regidos pelas leis brasileiras, ficando eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo que o disposto se aplica independentemente do domicílio ou local de acesso dos Usuários, com o que estes expressamente concordam, de forma irrevogável e irretroatável.

PARA FORNECEDORES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes:

PAPOPET AGÊNCIA DE SERVIÇOS LTDA., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.175/0001-08, com sede na Rua Márcio Falcão, nº 37, Jabaquara, CEP 04344-000, São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato na forma de seus atos constitutivos ("**Papopet**"); e

A Pessoa Física ou Jurídica representada neste ato na forma de seus atos constitutivos ("**Fornecedor**");

têm entre si como justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Agência e Outras Avenças ("**Contrato**"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e as expressões abaixo, quando iniciados em letra maiúscula neste Contrato, no singular ou no plural, no masculino ou no feminino, terão os significados que lhes são atribuídos a seguir:

TERMO	SIGNIFICADO
Adquirentes	Os consumidores de Produtos e/ou Serviços do Fornecedor que realizem Pedidos por meio da Plataforma.
Avaliações	Tem o significado previsto na cláusula 6.1 abaixo.
Chargeback	Um Pedido cujo pagamento tenha sido realizado por meio do Sistema de Pagamentos Online e que tenha sido estornado com sucesso pelo titular do cartão utilizado nesse pagamento, inclusive, mas não somente, em decorrência de pagamento fraudulento, resultando no cancelamento da transferência do valor da Compra para ao Papopet pelo Sistema de Pagamentos Online.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Disputa	Tem o significado previsto na cláusula 4.8 abaixo.

Espaço do Fornecedor	Tem o significado previsto na cláusula 4.2 abaixo.
Execução dos Pedidos	Tem o significado previsto na cláusula 4.1 abaixo.
Informações do Produto	Tem o significado previsto na cláusula 3.1 abaixo.
Juros do Sistema de Pagamento Online	São os juros mensais sobre a Receita Bruta devidos ao Sistema de Pagamento Online, sendo que este percentual poderá ser alterado a qualquer tempo por parte do Sistema de Pagamento Online.
Padrão de Consumo	Tipos de Produtos e quantidades constantes dos Pedidos normalmente realizados por cada um dos Adquirentes.
Parte	A Papopet e/ou o Fornecedor, conforme o caso.
Pedido	Aquisição, pelos Adquirentes, dos Produtos comercializados pelo Fornecedor.
Produtos	Relação de produtos e serviços do Fornecedor oferecidos para venda na Plataforma.
Receita Bruta	Valor total cobrado pelo Fornecedor dos Adquirentes por cada Pedido.
Remuneração	Tem o significado previsto na cláusula 5.1 abaixo.
Repasse Devido	Tem o significado previsto na cláusula 5.1.2 abaixo.
Retenção	Tem o significado previsto na cláusula 4.8 abaixo.
Serviços	Tem o significado previsto na cláusula 2.1 abaixo.
Sistema de Pagamentos Online	Tem o significado previsto na cláusula 4.4.1 abaixo.
Taxas de Entrega	Preços dos fretes para as entregas dos Produtos, a serem custeadas única e exclusivamente pelo Fornecedor. A Papopet poderá realizar diretamente o pagamento das Taxas de Entrega, devendo tal custo ser integralmente reembolsado pelo Fornecedor.
Taxas do Sistema de Pagamentos Online	São todas as tarifas e comissões devidas ao Sistema de Pagamentos Online, no valor fixo ou variável sobre a Receita Bruta, podendo ser modificado e/ou atualizado a qualquer momento durante a vigência do presente Contrato, mediante simples notificação ao Fornecedor, as quais serão custeadas única e exclusivamente pelo Fornecedor. A Papopet poderá realizar diretamente o pagamento das Taxas do Sistema de Pagamentos Online, devendo tal custo ser integralmente reembolsado pelo Fornecedor.

Papopet	A empresa PAPOPET AGÊNCIA ONLINE DE SERVIÇOS LTDA , sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.175/0001-08, com sede na Rua Márcio Falcão, nº 37, Jabaquara, CEP 04344-000, São Paulo, Estado de São Paulo
Fornecedor	É a pessoa física ou jurídica a Papopet prestará os Serviços de acordo com este Contrato, devidamente qualificada no preâmbulo deste Contrato.
Plataforma	Website da Papopet na internet (www.papopet.com), ou qualquer outro nome de domínio de titularidade da Papopet relacionado ao objeto do Contrato.

2. DOS SERVIÇOS

2.1. De acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, a Papopet prestará ao Fornecedor o serviço de agência, para que atue como agente comercial deste, intermediando a realização de negócios, exclusivamente por via da Plataforma, relativos à venda de produtos e/ou serviços relacionados a animais de estimação, em nome e benefício do Fornecedor, nos termos dos artigos 710 a 721 do Código Civil ("**Serviços**").

3. DAS INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1. Informações dos Produtos e Serviços. Os produtos e serviços do Fornecedor serão ofertados na Plataforma, mediante o envio, a Papopet ou demais terceiros que este indicar, de todas as informações a respeito dos Produtos, tais como, mas não somente ("**Informações dos Produtos**"):

- a) fotografia em fundo branco;
- b) descrição detalhada a respeito das dimensões e peso dos produtos, materiais de fabricação, uso apropriado e regras de utilização segura;
- c) marca;
- d) preço de venda;
- e) especificações técnicas;
- f) disponibilidade e prazos de entrega;
- g) opções de tipos, modelos, cores, tamanhos, etc.;
- h) indicações e contraindicações;
- i) informações a respeito da garantia; e
- j) demais informações relevantes.

3.1.1. As Informações dos Produtos não poderão conter termos impróprios e/ou palavras de baixo calão ou que exponham conteúdo que afronte a lei, a moral e os bons costumes,

sejam considerados imorais, ofensivos, ameaçadores, caluniosos, difamatórios ou questionáveis, ou que violem propriedade intelectual de terceiros.

3.1.2. Todo e qualquer conteúdo nas Informações dos Produtos que seja enquadrado como impróprio pela Papopet, a seu exclusivo critério, poderá ser livremente removido ou modificado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e de representação aos órgãos públicos competentes.

3.1.3. O Fornecedor será o único e exclusivo responsável pela veracidade das Informações dos Produtos que venham a ser ofertados na Plataforma.

3.1.4. As Informações dos Produtos deverão ser mantidas a todo tempo atualizadas e verdadeiras, cabendo ao Fornecedor informar a Papopet sempre que houver eventuais alterações que possam implicar na desatualização do seu conteúdo.

3.1.5. O Fornecedor reconhece e concorda que não poderão ser disponibilizado aos Adquirentes, por meio da Plataforma, quaisquer números de telefone ou endereços físicos e/ou virtuais, assim como nenhuma outra informação de contato direto com o Fornecedor, exceto se expressamente autorizado pela Papopet nos campos expressamente designados para isto, sendo vedada ao Fornecedor, ainda, a utilização dos dados dos Adquirentes para a sua divulgação própria, incluindo, mas não se limitando, ao envio de mala direta por e-mail ou correspondência aos Adquirentes sem prévia e expressa autorização da Papopet.

3.1.6. A Papopet reserva-se ao direito de editar ou apagar todas e quaisquer Informações do Fornecedor inseridos na Plataforma que estejam em desacordo com este Contrato, inclusive, mas não somente, no caso de inserção de dados para contato direto ou conteúdo que seja de qualquer forma inapropriado.

3.2. O Fornecedor reconhece e concorda que a segurança dos Adquirentes é essencial. Caso a Papopet entenda, a seu exclusivo critério, que a conduta do Fornecedor oferece riscos para a saúde dos Adquirentes, incluindo, mas sem limitação, em razão do fornecimento inadequado de informações a respeito dos produtos comercializados pelo Fornecedor, a Papopet terá o direito de suspender a prestação dos Serviços e retirar toda e qualquer informação do Fornecedor da Plataforma, assim como de resolver imediatamente o Contrato.

3.3. Preços dos Produtos. O Fornecedor concorda que **(a)** os preços dos produtos oferecidos aos Adquirentes, incluindo eventuais taxas de entrega e demais despesas operacionais, deverão ser iguais ao menor preço cobrado pelo Fornecedor por outros meios, quaisquer que sejam; e **(b)** todos e quaisquer descontos e outras promoções oferecidas pelo

Fornecedor em outros meios, quaisquer que sejam, ainda que por meio próprio, deverão ser oferecidas também aos Adquirentes por meio da Plataforma.

3.3.1. O Fornecedor não poderá disponibilizar para venda na Plataforma produtos que não correspondam com exatidão a sua descrição e fotografia.

4. DOS PEDIDOS DOS ADQUIRENTES

4.1. O Fornecedor se obriga a receber e providenciar a entrega dos Pedidos realizados pelos Adquirentes, dentro dos prazos estabelecidos pelo método de entrega escolhido pelos Adquirentes no ato de conclusão dos Pedidos ("**Execução dos Pedidos**").

4.1.1. O Fornecedor deverá embalar os Produtos com zelo e utilizando-se de materiais que garantam a integridade dos Produtos durante o seu transporte e entrega, tendo como objetivo a total satisfação dos Adquirentes, sendo absolutamente vedada ao Fornecedor a utilização de embalagens de eventuais concorrentes da Papopet para embalar os Produtos, sejam eles diretos ou indiretos.

4.1.2. O Fornecedor será o único e exclusivo responsável por providenciar a emissão e a entrega de nota ou cupom fiscal para os Adquirentes com relação aos Pedidos realizados por meio da Plataforma, nos termos da legislação aplicável, a serem entregues aos Adquirentes via e-mail, sempre com cópia para a Papopet. A nota ou cupom fiscal será o único documento aceito pela Papopet e pelo Sistema de Pagamentos Online para a comprovação do preparo e da entrega dos Pedidos aos Adquirentes.

4.1.3. Constitui obrigação única e exclusiva do Fornecedor a observação integral de todas as obrigações tributárias principais e acessórias aplicáveis a cada Estado da Federação, devendo observar a legislação fiscal de acordo com a origem e destinação dos Produtos, em toda a sua cadeia de produção até a sua entrega ao destinatário final.

4.2. Espaço do Fornecedor. A Papopet disponibilizará ao Fornecedor um espaço virtual no qual poderão ser visualizados os Pedidos concluídos pelos Adquirentes, a ser acessado por meio de link específico ("**Espaço do Fornecedor**").

4.2.1. O acesso ao Espaço do Fornecedor será realizado por meio de identificação de usuário e senha fornecidos pela Papopet, os quais são de uso pessoal e intransferível. O Fornecedor, neste ato, (a) assume a obrigação de tomar todas as providências necessárias ou úteis para manutenção do sigilo de suas informações de acesso, sendo vedado o fornecimento de referidas informações a quaisquer terceiros, exceto se previamente autorizado, por escrito, por parte da Papopet; e (b) reconhece que será o único responsável

por todo e qualquer acesso ao Espaço do Fornecedor por meio de sua identificação de usuário e da sua senha.

4.3. Recebimento dos Pedidos. Os Pedidos finalizados pelos Adquirentes serão relacionados por ordem cronológica, disponibilizados no Espaço do Fornecedor e submetidos ao Fornecedor por e-mail, contendo todos os dados necessários para a Execução dos Pedidos.

4.3.1. O Fornecedor deverá cadastrar o endereço de e-mail da Papopet (contato@papopet.com) em sua lista de contatos para que as correspondências contendo os Pedidos não sejam consideradas como *spam* ou destinadas à pasta de lixo eletrônico.

4.4. Pagamento dos Pedidos. O pagamento dos Pedidos será sempre realizado por meio do Sistema de Pagamentos Online disponibilizado na Plataforma.

4.4.1. O Fornecedor declara expressamente que concorda com a contratação, por parte da Papopet e a exclusivo critério deste, de serviços de disponibilização de sistema de pagamento online integrado a Plataforma, por meio dos quais os Adquirentes realizarão o pagamento dos Pedidos diretamente a Papopet ("**Sistema de Pagamentos Online**"). Caso seja necessário, o Fornecedor deverá tomar todas e quaisquer medidas necessárias ou úteis à implantação, à adaptação e ao regular funcionamento do Sistema de Pagamentos Online no tocante ao seu estabelecimento.

4.4.2. Todos e quaisquer custos, taxas, juros, comissões e demais despesas, pontuais ou periódicos, incorridos para o pleno funcionamento do Sistema de Pagamentos Online, inclusive, mas não somente, as Taxas do Sistema de Pagamentos Online, serão arcados exclusivamente pelo Fornecedor, sendo-lhe integralmente repassados, caso venham a ser primeiramente pagos pela Papopet.

4.5. Rejeição de Pedidos. O Fornecedor deverá envidar seus melhores esforços para executar todos e quaisquer Pedidos que venham a ser realizados pelos Adquirentes, observada a cláusula 4.5.1 abaixo. Não obstante, na hipótese de o Fornecedor desejar rejeitar algum Pedido, deverá comunicar imediatamente a sua decisão ao Adquirente e a Papopet, por e-mail, indicando a razoabilidade e a pertinência de referida rejeição, sendo vedado ao Fornecedor rejeitar reiteradamente Pedidos feitos pelos Adquirentes, sob pena de resolução do presente Contrato, a livre e exclusivo critério da Papopet.

4.5.1. Caso a Compra fuja do Padrão de Consumo dos Adquirentes, incluindo, sem limitação, em decorrência do seu valor e/ou da quantidade de itens adquiridos, o Fornecedor deverá imediatamente entrar em contato com a Papopet, para que as Partes possam, de comum acordo, decidir quais medidas serão tomadas com relação à Compra em questão.

Caso o Fornecedor não consiga entrar em contato com a Papopet (por exemplo, em razão de a Compra ter sido realizado fora do horário comercial), a Compra deverá ser rejeitada pelo Fornecedor.

4.6. Cancelamento de Pedidos. O Fornecedor se compromete a não preparar e/ou entregar aos Adquirentes, conforme o caso, os Pedidos que tiverem sido cancelados, independentemente do motivo do cancelamento.

4.6.1. Na hipótese de cancelamento dos Pedidos já finalizados por parte dos Adquirentes, independentemente do motivo (exceto no caso de Chargeback), a transação financeira perante o Sistema de Pagamento Online será regularmente concluída em seu valor total, sendo que uma quantia sobre o valor total da Compra deverá ser restituída aos Adquirentes, conforme regras do Sistema de Pagamento Online.

4.6.2. O valor remanescente deverá ser utilizado pela Papopet para a reembolso das Taxas do Sistema de Pagamento Online, da Remuneração e dos custos operacionais e administrativos do Fornecedor, observada estritamente esta ordem de preferência.

4.7. Não atendimento dos Pedidos. Caso o Fornecedor, por quaisquer motivos, deixe de atender a um Pedido sem ter havido cancelamento ou estorno da compra, o Fornecedor deverá: **(i)** reembolsar integralmente os Adquirentes no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de sua notificação; **(ii)** pagar multa não compensatória a Papopet no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do referida Compra, que poderá ser descontada diretamente do Repasse Devido por parte da Papopet, por meio de compensação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1 abaixo; e **(iii)** indenizar a Papopet e demais terceiros de eventuais perdas e danos, diretos e indiretos, gerados por conta do não atendimento dos Pedidos.

4.7.1. Em caso de pedido de cancelamento ou estorno da compra por parte dos Adquirentes em decorrência de não atendimento dos Pedidos, e na hipótese de o cancelamento ou estorno de fato se concretizar, o Fornecedor ficará desobrigado a reembolsar os Adquirentes, mantendo-se em plena vigência, contudo, a aplicação da penalidade prevista no item (ii) da cláusula 4.7 acima, o dever de indenizar a Papopet por eventuais perdas e danos decorrentes de tal inadimplemento, assim como a obrigação de reembolsar a Papopet por todas as Taxas do Sistema de Pagamento Online.

4.8. Chargeback. O Fornecedor autoriza, desde já, que a Papopet suspenda, temporária ou permanentemente, o valor do Repasse Devido correspondente a quaisquer Pedidos que tenham sido objeto de Chargeback, os quais ficarão retidos pel Papopet ("**Retenção**") até que o Sistema de Pagamentos Online verifique os motivos que originaram o Chargeback e decida,

com base nos documentos e informações apresentados, quem será o responsável por arcar com o valor da Compra objeto do Chargeback (“**Disputa**”).

4.8.1. Caso seja aberto procedimento de Disputa, todo e qualquer custo devido ao Sistema de Pagamentos Online deverá ser arcado pelo Fornecedor, podendo ser inclusive deduzido dos Repasses Devidos.

4.8.2. Na hipótese de abertura de procedimento de Disputa, os valores retidos deverão ser discriminados no primeiro relatório de faturamento enviado pela Papopet ao Fornecedor após a data de realização da Retenção em questão, devendo ser observadas as seguintes regras, de acordo com o momento de realização do Chargeback:

a) Chargeback anterior à entrega dos Pedidos. Caso o Chargeback ocorra anteriormente à entrega dos Pedidos, o Fornecedor deverá eximir-se de realizá-la em qualquer circunstância, sob pena de não receber qualquer remuneração com relação à referida Compra;

b) Chargeback posterior à entrega total ou parcial dos Pedidos, anteriormente ao Repasse Devido. Caso o Chargeback ocorra posteriormente à entrega total ou parcial dos Pedidos e anteriormente ao pagamento do Repasse Devido, o Fornecedor deverá apresentar ao Papopet os comprovantes de entrega que possuir para instruir o procedimento de Disputa (preferencialmente as notas ou cupons fiscais e recibos de entrega com assinatura), sendo o valor da Retenção, representado pelo valor total da Compra, integralmente deduzido do Repasse Devido até que a disputa seja sanada. Neste caso, o Fornecedor deverá interromper toda e qualquer entrega com relação à Compra objeto do Chargeback; ou

c) Chargeback posterior à entrega total ou parcial dos Pedidos e ao Repasse Devido. Caso o Chargeback ocorra posteriormente à entrega total ou parcial dos Pedidos e ao pagamento do Repasse Devido, o Fornecedor deverá apresentar ao Papopet os comprovantes de entrega que possuir para instruir o procedimento de Disputa (preferencialmente as notas ou cupons fiscais e recibos de entrega com assinatura), devendo o valor da Compra objeto do Chargeback ser totalmente descontado do Repasse Devido dos períodos de apuração subsequentes, constituindo-se, ainda, obrigação do Fornecedor restituir a integralidade do Repasse Devido dos Pedidos objeto de Chargeback, caso não haja saldo remanescente para a realização da mencionada retenção nos meses subsequentes.

4.8.3. Na hipótese de Chargeback, o pagamento do Repasse Devido dependerá diretamente da conclusão do procedimento da Disputa, de modo que ao Papopet não terá qualquer responsabilidade ou ingerência sobre a sua conclusão.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Remuneração. Pela prestação dos Serviços, a Papopet fará jus ao recebimento de contraprestação no valor correspondente a tabela vigente na TABELA DE REMUNERAÇÃO, decrescida das Taxas do Sistema de Pagamento Online e eventuais Taxas de Entrega dos Pedidos (“**Remuneração**”).

5.1.1. Cada uma das Partes será responsável por realizar os recolhimentos dos tributos que incidirem sobre os Serviços ora contratados, devendo as Partes indenizarem-se reciprocamente na hipótese de perdas decorrentes da falta de recolhimento ou do recolhimento a menor ou indevido por parte da outra.

5.1.2. O Fornecedor autoriza, desde já, o Sistema de Pagamentos Online a realizar o desconto (i) do valor da Remuneração; (ii) das Taxas do Sistema de Pagamento Online que tenham sido pagas diretamente pela Papopet; (iii) dos Juros do Sistema de Pagamento Online; e (iv) das Taxas de Entrega que tenham sido pagas diretamente pela Papopet, de acordo com as condições ora estabelecidas, repassando-lhe a integralidade do saldo após os referidos descontos (“**Repasse Devido**”).

5.1.3. O Fornecedor expressamente reconhece e concorda que a Papopet poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, alterar o percentual da Remuneração, dos Juros do Sistema de Pagamento Online e das Taxas do Sistema de Pagamento Online, mediante simples envio de comunicação ao Fornecedor neste sentido, via e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data em que a alteração entrar em vigor.

5.2. Pagamento Parcelado do Pedido. O Fornecedor declara-se ciente e concorda que os Pedidos poderão ser pagos pelos Adquirentes de forma parcelada, na forma oferecida pelo Sistema de Pagamento Online, sendo neste caso devidos os Juros do Sistema de Pagamento Online, os quais serão deduzidos automaticamente do Repasse Devido.

5.2.1. O Fornecedor reconhece e concorda que todos os Pedidos poderão ser parcelados sem juros pelo Adquirente.

5.3. Apuração e Pagamento do Repasse Devido. O Repasse Devido será apurado no prazo oficial do Sistema de Pagamento Online.

5.3.1. O Fornecedor autoriza a Papopet e o Sistema de Pagamento OnLine a realizar e incluir o registro da agenda de recebíveis do Fornecedor perante o sistema de registro, nos termos da Circular n. 3.952/2020 do Banco Central, ou da norma que vier a substituí-la.

5.3.2. Caso o Fornecedor contrate a liquidação antecipada de seus recebíveis, conforme item 2.1.1 acima, o Fornecedor desde já autoriza a Sistema de Pagamento OnLine a registrar a respectiva cessão e promessa de cessão de recebíveis junto a entidades registradoras de ativos financeiros devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

5.3.3. AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DE AGENDA. O Fornecedor está ciente e expressa seu consentimento para que o Sistema de Pagamento OnLine e entidades financeiras do seu grupo econômico consultem a sua agenda de recebíveis de cartões de todas as credenciadoras, junto a entidades registradoras de ativos financeiros devidamente autorizadas e/ou junto ao Banco Central do Brasil. Essa consulta é importante para oferta ao Fornecedor de produtos e serviços financeiros.

5.4. O Fornecedor poderá solicitar a Papopet um relatório de vendas brutas em determinados períodos de sua escolha contendo as seguintes informações: **a)** número de Pedidos recebidos por meio da Plataforma em nome do Fornecedor; **b)** valor bruto das vendas realizadas; e **c)** detalhes a respeito do conteúdo de cada um dos Pedidos.

5.4.1. Caso o Fornecedor deseje alterar a conta bancária para depósito do Repasse Devido, os novos dados deverão ser informados a Papopet com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de ser utilizada a conta bancária anteriormente indicada pelo Fornecedor.

6. DAS AVALIAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Avaliações. O Fornecedor reconhece e concorda que ao Papopet poderá disponibilizar na Plataforma espaço para as avaliações e comentários feitos pelos Adquirentes a respeito do Fornecedor e/ou dos Pedidos (“**Avaliações**”).

6.2. Remoção de Avaliações. A Papopet somente removerá da Plataforma as Avaliações que a Papopet entenda, a seu exclusivo critério, que (a) atentem contra a legislação brasileira aplicável; injuriem, difamem ou caluniem pessoas ou instituições; promovam ódio racial, homofobia ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito; (b) violem as diretrizes em vigor da Papopet; ou (c) restar comprovado que foram realizadas com o objetivo de difamar, desabonar ou elogiar o Fornecedor de forma dissimulada e sem fundamento real.

6.3. Avaliações pelo Fornecedor. O Fornecedor reconhece e concorda que não poderá, diretamente ou por meio de quaisquer terceiros, promover avaliações fraudulentas dos seus próprios estabelecimentos e Produtos.

6.4. Responsabilidade pelas Avaliações. O Fornecedor reconhece e concorda que a Papopet não terá qualquer responsabilidade pelas Avaliações que forem feitas pelos Adquirentes na Plataforma.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Divulgação das Marcas do Fornecedor. O Fornecedor outorga a Papopet, mediante a assinatura deste Contrato, o licenciamento gratuito de uso das suas marcas, logotipos e demais sinais distintivos, os quais serão veiculados na Plataforma e em eventuais outras mídias, exclusivamente para fins de cumprimento e divulgação dos Serviços descritos neste Contrato.

7.1.1. O Fornecedor poderá solicitar que as suas marcas, logotipos e demais sinais distintivos sejam veiculados com destaque na Plataforma, mediante o pagamento de remuneração a ser definida pela Papopet. Nesta hipótese, caso a Papopet, a seu exclusivo critério, concorde com a solicitação do Fornecedor, as Partes deverão assinar instrumento específico contendo as condições da divulgação com destaque das marcas, dos logotipos e de quaisquer outros sinais distintivos do Fornecedor, assim como o oferecimento de destaques aos seus Produtos.

7.2. Banco de Dados. O Fornecedor expressamente reconhece e concorda que a Papopet, a seu exclusivo critério, poderá se utilizar de ou fornecer a terceiros interessados, a título gratuito ou oneroso, dados e informações gerais obtidos a partir do seu banco de dados, incluindo, sem limitação, informações a respeito de padrões de comportamento, hábitos de consumo e outras estatísticas.

7.3. Direitos de Propriedade Intelectual da Papopet. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial decorrentes e/ou relativos aos Serviços descritos neste Contrato, incluindo, sem limitação, direitos autorais patrimoniais, pertencem única e exclusivamente a Papopet. Em nenhuma hipótese o Contrato implicará em licenciamento ou cessão, no todo ou em parte, de qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial por parte da Papopet em favor do Fornecedor.

7.4. Divulgação das Marcas da Papopet. Caso o Fornecedor deseje veicular a marca, o endereço da Plataforma ou outros sinais distintivos da Papopet em seus estabelecimentos ou em qualquer outro material de divulgação ou marketing, o Fornecedor deverá obter a prévia autorização por escrito da Papopet e somente poderá fazê-lo de acordo com a orientação da Papopet e estritamente nos limites de referida autorização.

8. DO INADIMPLEMENTO

8.1. Penalidades Aplicáveis ao Fornecedor. O Fornecedor reconhece e concorda que, em caso de inadimplemento deste Contrato e, sem prejuízo de demais penalidades previstas neste Contrato, estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, independentemente de ordem, de forma cumulativa ou não, a livre e exclusivo critério da Papopet: (i) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre a média da totalidade das Receitas Brutas dos últimos 3 (três) meses anteriores ao inadimplemento; (ii) suspensão temporária da Plataforma; ou (iii) exclusão definitiva da Plataforma, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

8.1.1. Na hipótese de inadimplemento pelo Fornecedor das obrigações relacionadas a Propriedade Intelectual (cláusula 7.3); Exclusividade do Fornecedor (cláusula 10.2); e Confidencialidade (cláusula 13.1), este estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, independentemente de ordem, de forma cumulativa ou não, a livre e exclusivo critério da Papopet: (i) multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre a média da totalidade das Receitas Brutas dos últimos 6 (seis) meses anteriores ao inadimplemento; (ii) suspensão temporária da Plataforma; ou (iii) exclusão definitiva da Plataforma, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

8.2. Inadimplemento Contratual. Sem prejuízo do direito da Papopet de imediatamente aplicar ao Fornecedor as penalidades previstas na cláusula 8.1 e 8.1.1 acima, caso uma das Partes se torne inadimplente no tocante a uma ou mais de suas obrigações assumidas neste Contrato, a outra Parte poderá comunicá-la para que, no prazo atribuído na comunicação, a Parte inadimplente sane e/ou esclareça tal inadimplemento.

8.3. Resolução. Se, no prazo aludido na cláusula 8.2 acima, a Parte inadimplente não sanar e/ou esclarecer o inadimplemento contratual, a outra Parte poderá resolver imediatamente o presente Contrato, comunicando tal decisão à Parte inadimplente, sem prejuízo da indenização pelas perdas e danos diretos e indiretos que decorrerem do referido inadimplemento.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Prazo de Duração. O presente Contrato é celebrado por tempo indeterminado.

9.2. Resilição. Qualquer das Partes poderá resilir unilateralmente o presente Contrato, a qualquer tempo, mediante o envio de simples notificação à outra Parte, na forma prevista na cláusula 15.7 abaixo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que, todos os Pedidos que forem realizados neste período deverão ser devidamente atendidos pelo

Fornecedor, na forma ora estabelecida, encerrando-se o vínculo contratual apenas e tão somente após o encerramento definitivo da Execução dos Pedidos.

9.3. Efeitos do Término. Em qualquer hipótese de rescisão ou resolução do Contrato, ao Papopet enviará ao Fornecedor relatório financeiro contendo a descrição de eventuais Repasse Devidos ainda pendentes, excluirá os Produtos do Fornecedor da Plataforma e retirará todas as marcas, os logotipos e quaisquer outros sinais distintivos do Fornecedor da Plataforma.

10. DA EXCLUSIVIDADE

10.1. Exclusividade da Papopet. O Fornecedor declara que está ciente e de acordo com que a Papopet contrate a prestação dos serviços objeto deste Contrato com quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, ainda que estes sejam direta ou indiretamente concorrentes do Fornecedor, não ficando a Papopet de qualquer forma restrita às condições comerciais ora avençadas.

10.2. Exclusividade do Fornecedor. O Fornecedor não poderá contratar os serviços de concorrentes, diretos ou indiretos, da Papopet durante a vigência do presente Contrato.

11. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Regra Geral. A Papopet será responsável exclusivamente pela intermediação de negócios entre o Fornecedor e os Adquirentes, de acordo com os termos e as condições previstos no presente Contrato. Em nenhuma hipótese a Papopet será responsável pela execução ou pela entrega dos Pedidos aos Adquirentes, os quais caberão sempre e exclusivamente ao Fornecedor, exceto se a Papopet expressamente passar a oferecer tais serviços, no todo ou em parte.

11.2. Obrigação de Indenização. O Fornecedor assume, em caráter irrevogável e irretratável, a obrigação de manter a Papopet a todo tempo livre e indene de todas e quaisquer perdas, danos e demandas (assim como todas as despesas relacionadas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas processuais) que a Papopet eventualmente venha a sofrer de Adquirentes ou quaisquer outros terceiros em decorrência (i) da execução ou entrega dos Pedidos pelo Fornecedor ou da violação, pelo Fornecedor, deste Contrato ou de qualquer legislação a ele aplicável; e (ii) de quaisquer defeitos ou vícios nos Produtos, sejam eles ocultos ou não, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e cominações estabelecidas neste Contrato.

11.2.1. A obrigação de indenização do Fornecedor prevista na cláusula 11.2 acima

permanecerá vigente pelo período de duração do Contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de término de sua vigência, independentemente do motivo da rescisão ou resolução.

11.3. Reputação da Papopet. O Fornecedor deverá a todo tempo zelar pela imagem, pela reputação e pelo bom nome da Papopet, em todos os seus aspectos, e não poderá atribuir falsamente, perante os Adquirentes, culpa a Papopet em razão de fato alheio à sua responsabilidade ou em razão de falta que sabe ser própria.

12. DA ALTERAÇÃO DESTE CONTRATO

12.1. Regra Geral. O Fornecedor reconhece e concorda que a Papopet poderá alterar este Contrato a qualquer tempo, mediante o envio de notificação escrita ao Fornecedor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos contados da data de entrada em vigor da nova versão deste Contrato, via e-mail.

12.2. Objeção do Fornecedor. Se a alteração deste Contrato tiver um efeito adverso importante sobre o Fornecedor e este não concordar com a referida alteração, poderá ser apresentada notificação escrita de sua objeção a Papopet no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação da mudança prevista na cláusula 12.1 acima.

12.2.1. Na hipótese de a Papopet receber a notificação de objeção do Fornecedor no prazo previsto na cláusula 12.2 acima, a Papopet poderá entrar em contato com o Fornecedor para discutir os motivos pelos quais o Fornecedor não concorda com a alteração deste Contrato.

12.2.2. Se o Fornecedor continuar a se recusar a aceitar a mudança e a Papopet recusar-se a retirar a mudança anunciada, qualquer das Partes poderá rescindir o Contrato, mediante o envio de comunicação por escrito à outra Parte, na forma da cláusula 15.7 abaixo.

12.2.3. O Fornecedor reconhece e concorda que não terá o direito de apresentar objeção a qualquer alteração neste Contrato que a Papopet venha a implementar para fins de cumprimento de exigências legais ou regulatórias. Para essas alterações, períodos de notificação menores podem ser aplicados pela Papopet, conforme necessário para o efetivo cumprimento de tais exigências.

12.2.4. Concordância Tácita. O Fornecedor expressamente reconhece e concorda que a falta de envio da notificação de objeção prevista na Cláusula 12.2 acima será considerada, para todos os fins e efeitos, como uma concordância tácita, irrevogável e irretratável do Fornecedor quanto à alteração deste Contrato pela Papopet.

13. DA CONFIDENCIALIDADE

13.1. Informações Confidenciais. Os termos e as condições do presente Contrato deverão ser considerados, para todos os fins e efeitos, como informações confidenciais pelo Fornecedor, o qual não poderá divulgá-los a quaisquer terceiros sem o prévio consentimento por escrito da Papopet, exceto se exigido por lei ou por autoridade competente.

14. DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

14.1. Legislação Aplicável. O Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil.

14.2. Foro. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente deste Contrato, ou a eles relacionada, ou, ainda, resultante de seu inadimplemento, as Partes envidarão os seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, e no menor tempo e ao menor custo possíveis, comprometendo-se desde já a negociá-la de modo a obter uma solução satisfatória para todos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do envio da primeira comunicação por uma Parte à outra neste sentido. Não chegando as Partes a acordo amigável no prazo estipulado acima, as Partes elegem desde já o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a solução da reivindicação ou controvérsia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Partes Autônomas e Independentes. A relação jurídica estabelecida entre as Partes é de prestação de serviços, de modo que este Contrato não estabelece relação de consumo, trabalho, terceirização de trabalho, representação comercial ou de qualquer outra natureza entre as Partes e entre as pessoas que colaboram com as Partes, sendo certo que as Partes são e permanecerão a todo tempo autônomas e independentes entre si.

15.2. Proibição de Cessão. Os direitos e as obrigações do Fornecedor previstos neste Contrato não poderão ser cedidos ou de qualquer outra forma transferidos, no todo em parte, pelo Fornecedor a quaisquer terceiros sem a prévia concordância por escrito da Papopet. O Fornecedor reconhece e concorda que a Papopet poderá ceder e transferir os seus direitos e obrigações previstos neste Contrato a quaisquer terceiros, independentemente de anuência ou notificação prévia.

15.3. Irrevogabilidade e Tolerância. As relações jurídicas estabelecidas por este Contrato são celebradas em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, seja qual for o título da sucessão. A eventual tolerância por qualquer das Partes quanto ao

inexato ou impontual cumprimento das obrigações da outra Parte será considerada como mera tolerância, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

15.4. Nulidade ou Ineficácia. Caso qualquer disposição deste Contrato se torne nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo em pleno vigor e efeito e, em tal caso, as Partes entrarão em negociações de boa-fé visando a substituir a disposição inválida por outra que, tanto quanto possível e de forma razoável, atinja a finalidade e os efeitos desejados.

15.5. Totalidade dos Entendimentos. As disposições contidas neste Contrato representam a totalidade dos entendimentos mantidos entre as Partes relativamente aos assuntos de que ele trata, superando todos e quaisquer entendimentos anteriores, verbais ou escritos, havidos entre as Partes, consubstanciando-se na declaração final de suas vontades.

15.6. Assinatura eletrônica. Nos termos da legislação aplicável, as Partes declaram sua expressa concordância com a assinatura eletrônica deste Contrato, sem qualquer limitação de validade e/ou de exequibilidade deste Contrato.

15.7. Comunicações. As comunicações relacionadas a este Contrato deverão ser feitas por escrito e enviados para os endereços das Partes, podendo ser feitas na forma de carta registrada com aviso de recebimento para os endereços constantes das qualificações deste Contrato, ou outra maneira formal, inclusive por e-mail com confirmação de recebimento.

15.7.1. No caso de tais endereços serem alterados, a Parte deverá informar a alteração à outra Parte, mediante aviso por escrito na forma estabelecida na cláusula 15.7, com a antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis contados da data da comunicação a seguir, sob pena de, em não o fazendo, serem reputadas como eficazes as comunicações, avisos ou notificações enviadas aos endereços anteriormente informados pelas Partes.

15.8. Adesão a Grupos de Comunicação: A Papopet mantém grupos em aplicativos de mensagem (WhatsApp) para divulgação de oportunidades de negócios, notícias relativas ao mercado e boas práticas. O Fornecedor desde já concorda em ter seu número de contato cadastrado nesses grupos. O descadastramento pode ser realizado a qualquer momento pelo Fornecedor diretamente no aplicativo de mensagem.

15.9. Solicitação de Fotos e Vídeos: A Papopet poderá solicitar, para fins de divulgação em mídias sociais e/ou campanhas pontuais, fotos e imagens dos animais de estimação e do Fornecedor por via eletrônica (e-mail), ficando assim autorizada sua divulgação sem nenhuma obrigação de remuneração.

PAPOPET AGÊNCIA ONLINE DE SERVIÇOS LTDA.